



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PORTARIA n° 09/2026

Constituição de Comissão Processante para apurar infrações político-administrativas do Prefeito Municipal de Chavantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando a denúncia do cidadão Matheus de Souza Lopes, na qual requer abertura de Comissão Processante, para apurar infrações político-administrativas por parte do Prefeito, Luiz Filipe de Paula Jacinto;

Considerando a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Chavantes que aprovou a abertura da Comissão Processante na 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, de 25 de maio de 2026;

Considerando que o rito procedimental constante no Decreto 201/67, preconiza o sorteio dos membros da Comissão Processante;

Considerando o Decreto 201/67, a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 175, § 1º e 2º do Regimento Interno, c.c. com o artigo 5º do Decreto n.º 201/1967, nomear os Vereadores: **ROBERTO CÉZAR GOMES SOARES**, presidente, **LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO**, relator e **MICHELE BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, membro, para constituírem Comissão Processante da Câmara Municipal de Chavantes/SP, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação do Denunciado, a fim de apurar possível crime de responsabilidade e infração político-administrativa por parte do Prefeito Municipal de Chavantes, Luiz Filipe de Paula Jacinto, conforme fatos narrados na Denúncia n° 03/2026 de autoria do cidadão Matheus de Souza Lopes.

Chavantes, 27 de maio de 2026.


CLEBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário